

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 070/2011

Processo: 241/2011

ANT Projeto: 094/2011

Decreto: -

Resolução: -

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em: 02/12/11

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. -

DATA: / /

FINANÇAS O.F. -

DATA: / /

URBANISMO I.M.

DATA: / /

EDUC. C.S.A.T.M.A.

DATA: / /

OBS.:

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA / /

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM / /

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA / /

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 07/12/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1212, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1134 de 04 de janeiro de 2011.

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0047.2.047.000 – Atividade: APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 33320 – Programa Saúde da Família PSF/Incentivo Estadual – Exercício Anterior.

Total do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei R\$ 70.000,00

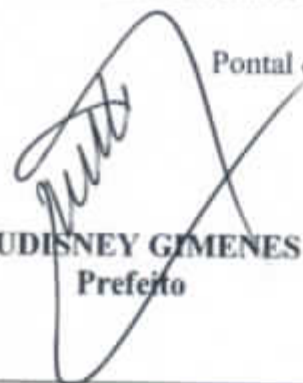
Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) da Fonte de Recursos 33320 (Programa Saúde da Família PSF/Incentivo Estadual – Exercício anterior);

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar R\$ 70.000,00 a que se refere esta Lei

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1097, de 20 de julho de 2010 (LDO 2011).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 08 de dezembro de 2011.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


FLORA EUGÊNIA C. L. ABRAHÃO
Secretária Municipal de Saúde



Ofício nº 313/11 – GAB

Pontal do Paraná, 27 de Dezembro de 2011.

Exmo Sr.

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO

DD. Câmara Municipal de Pontal do Paraná

REF: Leis Sancionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 162/2012

Data 13.11.2012

Hora 14.14

Resp JANILSON JUNIOR

Senhor Presidente :

Informamos que segue em anexo, cópias das Leis Sancionadas.

- Lei nº 1187/11 "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo de Pontal do Município de Pontal do Paraná" – 05/08/11;
- Lei nº 1188/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.700,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 22/08/11;
- Lei nº 1189/11 "Dá denominação de João da Silva a área destinada à Praça Brasília Itiberê" – 22/08/11;
- Lei nº 1190/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 31/08/11;
- Lei nº 1191/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município ." – 31/08/11;
- Lei nº 1192/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 51.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 31/08/11;



- Lei nº 1193/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.320.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 31/08/11;
- Lei nº 1194/11 "Altera o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 639/2006." – 22/09/11;
- Lei nº 1195/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 110.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 03/10/11;
- Lei nº 1196/11 "Autoriza o Poder Executivo a receber doações e dar outras providências." – 18/10/11;
- Lei nº 1197/11 "Autoriza o Poder Executivo a promover campanha de conscientização, junto a população, para que não seja jogado poda de árvores, calça, lixo doméstico ou qualquer tipo de entulhos na restinga e dá outras providências." – 18/10/11;
- Lei nº 1198/11 "Autoriza o Poder Executivo a incluir no calendário oficial de eventos do Município de Pontal do Paraná, a Semana do Artesanato e Artesão, e dá outras providências." – 18/10/11;
- Lei nº 1199/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1200/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 52.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 25/11/11;
- Lei nº 1201/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 345.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 25/11/11;
- Lei nº 1202/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1203/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.550,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 25/11/11;



- Lei nº 1204/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 149.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1205/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1206/11 "Concede remissão de débito tributário decorrente de dívidas originadas de tributos municipais, lançado ou inscrito em dívida ativa, anistia de multa e juros e desconto nos casos que especifica." – 25/11/11;
- Lei nº 1207/11 "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de contratação de Menor Aprendiz e do incentivo fiscal as empresas e pessoas contratantes." – 25/11/11;
- Lei nº 1208/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.426,84, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 02/12/11;
- Lei nº 1209/11 "Afeta para uso comum do povo e dá denominação aos logradouros a imóveis que especifica." – 08/12/11;
- Lei nº 1210/11 "Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher." – 08/12/11;
- Lei nº 1211/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1212/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/12/11;
- Lei nº 1213/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/12/11;
- Lei nº 1214/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 750.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/12/11;



- Lei nº 1215/11 "Autoriza a doação dos lotes nº 05 e 06 da quadra nº 53, da Planta Balneário Pontal do Sul, ao Estado do Paraná, para utilização exclusiva da Secretaria de Estado da Educação." – 08/12/11;
- Lei nº 1216/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1217/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 36.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1218/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1219/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1220/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 86.202,66, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1221/11 "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cavalo Matinho – Associação Cavalo Marinho." – 08/12/11;
- Lei nº 1222/11 "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2012." – 13/12/11;
- Lei nº 1223/11 "Prorrogação do RefisPontal." – 16/12/11;
- Lei nº 1224/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 20/12/11;
- Lei nº 1225/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 20/12/11;



- Lei nº 1226/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 20/12/11;
- Lei nº 1227/11 "Dispõe sobre a contratação de profissionais por tempo determinado, notadamente para a área de Educação, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências." – 20/12/11;
- Lei nº 1228/11 "Institui o dia do Evangélico em Pontal do Paraná e inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências." – 20/12/11;
- Lei nº 1229/11 "Altera a Lei nº 653/06" – 27/12/11;

Atenciosamente,


RUDISNEY GIMENES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº070/2011 GAB-PGM

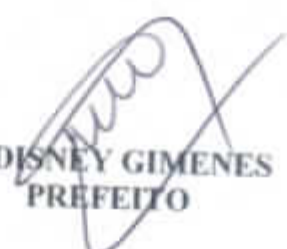
Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2011.

094/2011
Assunto: Encaminha Mensagem nº. 070/11

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o Art. 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 070/11, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 341/2011

Data 02/12/11

Hora 14.03

Resp. Bruno

Excelentíssimo Senhor
VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 070/11

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

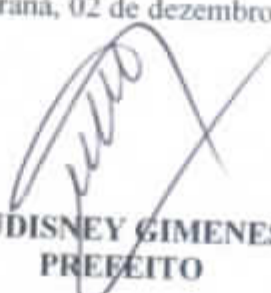
Segue, novamente, à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar, por meio do crédito que se requer, reforço em conta orçamentária da Secretaria de Saúde destinada à aquisição de veículos para o Programa Saúde da Família.

Por último esclarecemos que o presente projeto reveste-se de interesse público o que justifica a sua urgência.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2011.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal N°. 1134 de 04 de janeiro de 2011.

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0047.2.047.000 – Atividade: APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 33320 – Programa Saúde da Família PSF/Incentivo Estadual – Exercício Anterior.

Total do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei

R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) da Fonte de Recursos 33320 (Programa Saúde da Família PSF/Incentivo Estadual – Exercício anterior);

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei

R\$ 70.000,00

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis n°. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e n°. 1097, de 20 de julho de 2010 (LDO 2011).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


FLORA EUGÊNIA C. L. ABRAHÃO
Secretária Municipal de Saúde